Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3302

quinta-feira
01 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.463, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorrem de recursos do SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 24 de outubro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0535
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				0131
AÇÃO	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				0535
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				2.535
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social que vive em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.				
DESCRIÇÃO	- Equipe volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com o objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias referenciadas a este CRAS.				
PRODUTO	- Atendimentos realizados.				
OBSERVAÇÃO:					
FONTES DE RECURSOS: SUAS					

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	0	200	200
TOTAL	0	0	0	200	200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0,00	0,00	0.00	162.000,00	162.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0.00	162.000,00	162.000,00

ANEXO II

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 201/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0538
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS POP	0538
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS POP	2.538
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.	
DESCRIÇÃO	-Promoção de atendimento e acompanhamento, por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento e sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	
PRODUTO	-Jovens, adultos, idosos e famílias atendidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	0	0	0	1.200	1.200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL	0	0	0	156.000,00	156.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

ANEXO III

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0537
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS				0537
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS				2.537
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.				
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Promover autonomia, inclusão social, acesso à direitos, resgate de valores, melhoria de qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
DESCRIÇÃO	-Garantir atendimento imediato e providencias necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços sociassistenciais, bem como em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social.				
PRODUTO	- Crianças, adolescentes, jovens adultos, pessoa idosas, pessoa com deficiência e suas famílias.				
FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	3.680	3.680
TOTAL	0	0	0	3.680	3.680
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	272.116,08	272.116,08
TOTAL	0	0	0	272.116,08	272.116,08

ANEXO IV

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0539
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				0240
AÇÃO	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA				0539
PROJETO/ATIVIDADE	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA				2.539
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilidades, a fim de garantir proteção integral.				
JUSTIFICATIVA	O acolhimento será feito até que seja possível o retorno á família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.				
PÚBLICO ALVO	Crianças com 12 anos de idade.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistências.				
DESCRIÇÃO	- Atendimento e acompanhamento, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes e as tradições, a fim de garantir proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando garantir a sua autonomia e bem estar.				
PRODUTO	- Adultos e famílias acolhidas.				
FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	100	100
TOTAL	0	0	0	100	100
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL	0	0	0	120.000,00	120.000,00

ANEXO V

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					AÇÃO: 0536
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	0536
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.536

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.
DESCRIÇÃO	- Estabelece, conforme Resolução CNAS nº. 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-seá por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a medição do acesso ao mundo do trabalho.
PRODUTO	Pessoas beneficiadas.

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	1.500	1.500	3.000
TOTAL	0	0	1.500	1.500	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00
TOTAL	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 021/2012 - PGM

O Procurador Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 1998, ao servidor efetivo, LUIZ FERREIRA ARAUJO FILHO, Cargo: Apoio Administrativo - Matrícula: 01333/PMBV, suspensas através da Portaria nº 012 de 15 de outubro de 1998 - GAB/PGM, a serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 30 de outubro de 2012.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2012
Processo 01613/2012-SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, reconduzida pelo Decreto n.º 098/E-012-GPRE, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação interposta pelas empresas EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e TELEMAR NORTE LESTE S/A - "OI", julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a Impugnação, conforme pareceres anexos aos autos, portanto a pregoeira resolve dar prosseguimento ao procedimento licitatório e resolve marcar uma nova realização.

Objeto: Contratação de serviço de telefonia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 9h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 14/11/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 14/11/2012 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 070/2012
Processo: 0109/2012-SMEC

Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 098/E/12-GPRE, torna público aos interessados o Adendo para o Pregão Eletrônico nº. 070/12, Processo nº 0109/12-SMEC.

O presente Adendo tem por finalidade informar que seja CONSIDERADA a descrição esclarecedora para o item 1.12 do Titulo IX e Desconsiderada os itens 1.20 alínea "a" e "f" do edital e as mesmas informações referente ao Termo de Referência anexo I do edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Na oportunidade, informamos ainda, que será disponibilizado nos sites www.pmbv.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, o referido Adendo.

Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2012.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira